



RESOLUÇÃO Nº006 /2016 – CONSUNI/UNI-RN

*Dispõe sobre remanejamento de vagas
para o Curso de Graduação em Educação-Física-Bacharelado*

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN faz saber que o Conselho Universitário, usando da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso V do Estatuto e do Regimento Geral e

Considerando o que determina o artigo 56-A da Portaria Normativa n. 40/2007 republicada com alterações da Portaria n. 23, de dezembro de 2010;

Considerando a decisão unânime do CONSUNI/UNI-RN em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 40 vagas, já autorizadas, do turno noturno, do Curso de Graduação de Educação Física - Bacharelado, conforme Portaria MEC nº 772/2008, para o turno matutino, a ser ministrado no Campus do UNI-RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 24 de agosto de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN